

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA DO 5.º– 2026/2027

Legislação aplicável – Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto; Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março; Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril

Período/Local

A renovação automática verifica-se (não necessita de intervenção do Encarregado de Educação) nas seguintes situações:

- transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos.
- manutenção nos 5.º, 7.º e 9.º anos, em caso de **não transição**.

O Encarregado de Educação deverá utilizar <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> (**Portal das Matrículas**) para:

- **Efetuar** matrícula, na transição para o **2.º ciclo** (5.º ano)
- **Renovar matrícula**, na transição **para os outros anos**, sempre que pretenda ou seja necessária a:
 1. mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 2. alteração de Encarregado de Educação;
 3. mudança de curso ou de percurso formativo;
 4. escolha de disciplinas (por exemplo, Línguas Estrangeiras e Educação Moral e Religiosa Católica ou outras confissões), pela 1.ª vez.

Calendarização do Portal das Matrículas

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
Pré-Escolar e 1.º ano	Entre o dia 22/04 e o dia 01/06
2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos	Entre o dia 01/07 e o dia 13/07
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	Entre o dia 16/06 e o dia 29/06
10.º e 12.º anos	Entre o dia 15/07 e o dia 22/07

Deverão ser afixados/anexados no Portal das Matrículas, no espaço destinado para o efeito, os seguintes documentos:

1. comprovativo fiscal da morada do Encarregado de Educação (**obrigatório**);
2. quando aplicável, documentos médicos/RTP/outros;
3. quando aplicável, comprovativo de que tem irmãos ou outras crianças e jovens, que pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
4. quando aplicável, comprovativo do local de trabalho, se o Encarregado de Educação desenvolver atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino;
5. para os anos em que se processa a renovação de matrícula não são pedidos documentos, exceto se a situação de saúde do aluno se alterar (ponto 2).

Terminados os prazos de matrícula/renovação, será feita a distribuição de alunos, segundo as prioridades estabelecidas pelo Despacho Normativo N.º 10- B/2021, de 14 de abril.

Candidatura a Transporte escolar
(2.º/3.º Ciclos e Secundário)

Relativamente aos transportes escolares, tendo em consideração a alteração legislativa, [Portaria N.º 7-A/2024, de 5 de janeiro](#), que atribui passes gratuitos para jovens estudantes, informa-se que:

- os pedidos de passe escolar (1.ª vez) deverão ser efetuados no balcão de atendimento da empresa transportadora “Boa Viagem”, sito na Rua da Rodoviária, Urbanização Quinta do Bravo, 2580-355 Alenquer, em formulário próprio;
- para os alunos que já possuam passe escolar estarão válidos até ao último dia do mês em que os alunos completem 19 anos, sem necessidade de renovação anual;
- sempre que esteja em causa a necessidade de aquisição ou de substituição de um cartão para acesso ao transporte, será necessário deslocar-se ao balcão de atendimento da “Boa Viagem” e o custo a assumir pelo beneficiário corresponderá a 50% do preço dos cartões (3,50€).

Candidatura a Ação Social Escolar (ASE)
(do 5.º ao 9.º ano)

O formulário de candidatura será enviado via *email* pelo PTT, mas também está disponível:

- a. no *site* do Agrupamento <https://aeabrigada.pt/>
- b. nos Serviços Administrativos

O formulário deverá ser devolvido, devidamente preenchido:

- via *email* para matriculas@aeabrigada.pt;
- em papel e entregue:
 - a. nos Serviços Administrativos;
 - b. ao Professor Titular de Turma.

Nota: Poderão candidatar-se ao ASE todos os alunos que apresentem, de acordo com documento emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social, escalões 1, 2 e 3 do abono de família, independentemente de terem beneficiado de apoio social escolar no ano letivo transato. O documento deverá ser recente (**a partir de 01 abril 2026**).

Embora as matrículas sejam efetuadas, preferencialmente, *online*, os Encarregados de Educação que não consigam, autonomamente, proceder ao registo e submissão do processo de matrícula ou renovação do seu educando, **podem agendar atendimento presencial**, através do *email* matriculas@aeabrigada.pt ou pelo telefone 263 798 180.

Inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR)
(do 5.º ao 9.º ano)

O documento de inscrição na disciplina de EMR **já foi entregue ao seu educando**, mas também está disponível:

- a. no *site* do Agrupamento <https://aeabrigada.pt/>
- b. nos Serviços Administrativos

Este documento deverá ser devolvido, devidamente preenchido, com a maior brevidade possível:

- via *email* para matriculas@aeabrigada.pt;
- em papel e entregue:
 - a. nos Serviços Administrativos;
 - b. ao Professor Titular de Turma.

Abrigada, 22/06/2026

O Diretor,
Luís Martins